



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Goiânia, 22 de novembro de 2017.

CIRCULAR/008/2017
DO: Presidente da CPPD

**ÀS UNIDADES ACADÊMICAS E UAE DAS REGIONAIS CATALÃO, GOIÁS E
JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,**

Prezados(as) Senhores(as),

Na Circular 006/CPPD/UFG, de 29/09/2017, a CPPD solicita das Unidades Acadêmicas e UAE das Regionais que seja elaborado o Plano de Capacitação Anual de 2018 visando a concessão de **Licença Capacitação**, que deve ser elaborado **com base no inciso III do Art. 2º e no § 1º do Art. 10 do Decreto nº 5707/2006 e anexado aos processos eletrônicos de solicitação de Licença Capacitação.**

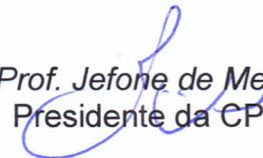
No sentido de colaborar com as Unidades Acadêmicas, apresentamos, a seguir, as especificações do Decreto nº 5707/2006:

- a) **Inciso III do Art. 2º** - eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) **§ 1º do Art. 10** - A concessão da licença para capacitação fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso ou da atividade para a instituição.

Assim, vimos alertar mais uma vez as Unidades Acadêmicas e as UAE das Regionais quanto à **urgência de elaboração do Plano Anual de Capacitação para 2018.**

Nada mais havendo a tratar, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção e colaboração de V.Sa.

Atenciosamente,


Prof. Jefone de Melo Rocha
Presidente da CPPD/UFG